

Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 080/08 , de 9 de Dezembro de 2008

*Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.*

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Nº851/07 de 05/12/2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 7.000,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

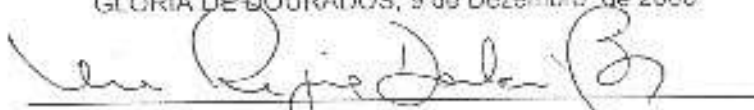
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08 243 062 2059	ATIV.COMBATE A MISÉRIA E A FOME	
847 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
08 243 063 2080	ATIV.DE APOIO E AMPARO A FAMILIA	
061 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.100,00
863 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	500,00
	Total da Suplementação	7.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 9 de Dezembro de 2008

  
DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal

Sidycon - Diretor